

Tipo de solicitação

REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA – APROVADOS NO REVALIDA

Informações Gerais

Atualmente os documentos necessários para a efetivação do registro de revalidação, após aprovação no processo seletivo REVALIDA, são:

1. Requerimento padrão (disponibilizado pela instituição) devidamente preenchido e assinado;
2. Diploma de graduação em Medicina expedido por Instituição de Educação Superior Estrangeira, reconhecida no país de origem pelo seu Ministério da Educação ou órgão equivalente, autenticado pela autoridade consular brasileira ou pelo processo da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, promulgado pelo Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016;
3. Cópia do Diploma de graduação a ser revalidado;
4. Cópia do Histórico escolar de Graduação;
5. Documento de aprovação do INEP 1ª e 2ª etapas;
6. Documento de identidade;
7. CPF;
8. Procuração particular, se for o caso.

A instituição passará a receber a documentação tão logo tenha acesso à lista de aprovados, obtida no portal do INEP.

A documentação deverá ser disponibilizada na Coordenadoria de Atendimento da PROGRAD, localizada no prédio da Reitoria, no CampusCentral da UFRN.

Fica estabelecido um prazo de 15 dias para a realização de todos

os procedimentos de competência da UFRN, o qual poderá ser prorrogado por igual período, de acordo com a demanda interna.

Estando disponível o diploma revalidado, a DiRED/PROGRAD realizará contato, por meio do endereço eletrônico disponibilizado pelo requerente, para agendamento da entrega do referido documento.

Informações e acompanhamento

e-mail: revalidacao@prograd.ufrn.br

Para acompanhamento dos Processos

www.sipac.ufrn.br (Processos)